

SUMÁRIO RESOLUÇÃO:

Página.....1/1

RESOLUÇÃO

Resolução Legislativa Nº 002/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

"Altera a redação do art. 20 da Resolução nº 004/2018, Regimento Interno da Câmara Municipal".

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aprovou, e Eu, ARISTEU MORAES NUNES MARTINS, presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O art. 20 da Resolução nº 004/2018, Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio subsequente, acontecerá em sessão ordinária ou extraordinária da câmara municipal no ano em que finda o mandato da mesa, em data e horário decidido pela maioria simples dos membros da casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, 25 de fevereiro de 2022.

ARISTEU MORAES NUNES MARTINS
PRESIDENTE

WALLAS ALVES SOUSA
1º VICE-PRESIDENTE

WALYTON DA SILVA SANTOS
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021